

PROJETO DE LEI 01-0506/2010 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Praça Amantino Cardoso de Moraes, o espaço livre delimitado pela Av. Assis Ribeiro e ruas Belém Santos e Serra Verde, Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Amantino Cardoso de Moraes, o espaço livre delimitado pela Av. Assis Ribeiro e ruas Belém Santos e Serra Verde, Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010. Às Comissões competentes."